



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 012 /2013.

Estabelece e regulamenta as atribuições do setor de Tesouraria da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições do setor de Tesouraria;

O Prefeito do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º As atribuições do setor de Tesouraria são as seguintes:

- providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Administração Pública Municipal, assinando, com o Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;

I - efetuar pagamentos autorizados pelo Secretário de Fazenda;

II - receber e manter controle dos valores recebidos pelo Município;

III - controlar os saldos bancários, as aplicações financeiras e resgates;

IV - manter registros e controles de contas bancárias da SEMFAZ, bem como manter sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;

V - registrar, acompanhar e conciliar o movimento bancário das diversas receitas e pagamentos do Município;

VI - emitir cheques, ordens de pagamentos, borderôs e controle de pagamentos, observando os critérios da legislação em vigor;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

VII - promover o gerenciamento de desempenho dos servidores da Tesouraria;

VIII - emitir relatório diário de controle, avaliação e acompanhamento das atividades da Tesouraria.

IX - prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo, Secretário Municipal de Fazenda ou servidores pelos mesmos designados.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2013


ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição N.º	<u>7980</u>
Data	<u>10/01/13</u> pág. <u>09</u>
	<u>Finan. Funj - MAT. 27.405</u>